

REGULAMENTO GERAL

5º TORNEIO ESTADUAL DE XADREZ DA OAB-PR

1. O 5º Torneio Estadual de Xadrez da OAB-PR, doravante TORNEIO, ocorrerá no dia 20 de junho de 2025, na cidade de Maringá, promovido pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná (OAB/PR), Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA/PR) e OAB Maringá.
2. Poderão participar do campeonato as advogadas e advogados das Seccionais do Paraná, dependentes estatutários da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA/PR), regularmente cadastrados e funcionários das entidades promotoras do evento.
3. Durante os jogos serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e da FIDE, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste Regulamento.
4. No dia 20 de junho de 2025 às 10 horas ocorrerá o Congresso Técnico do Torneio de Xadrez na sede da OAB Maringá, para repasse de informações das regras oficiais a serem utilizadas no torneio, bem como serão realizados os sorteios das duplas competidoras, a definição da quantidade e dos horários das rodadas.
5. O Torneio será disputado em duas fases, sendo a primeira, classificatória, se desenvolverá pelo Sistema Suíço, a qual terá o número de rodadas definidas após o fechamento do número de participantes inscritos.
6. Na primeira fase o tempo de reflexão para cada enxadrista é de 10 (dez) minutos, aplicando-se as regras de xadrez rápido da FIDE- Rapidplay.
7. Disputarão a segunda fase do Torneio os 4 (quatro) enxadristas melhores classificados.
8. A segunda fase adotará o sistema todos contra todos (Round Robin), sendo o chaveamento de cada rodada ser definida através de sorteio.
9. Na segunda fase o tempo de reflexão para cada enxadrista é de 20 (vinte) minutos, aplicando-se as regras de xadrez rápido da FIDE- Rapidplay.
10. As partidas serão iniciadas no horário previsto em tabela independente da presença dos competidores, com o acionamento dos relógios e “W x O” do xadrezista não presente.
11. A pontuação dos atletas obedecerá às regras da FIDE, ou seja, vitória 1(um) ponto, empate 0,5 (meio ponto) e derrota 0 (zero).

12. Em caso de empate para definir o campeão, serão adotados os seguintes critérios para desempate, pela ordem: **a) Resultado individual; b) Buchholz com corte do melhor e do pior resultado; c) Buchholz sem corte; d) O maior número de vitórias, sem incluir pontos das vitórias por wo; e) Sonnenborn-Berger; f) Persistindo empate, sorteio;**
13. Antes de iniciar a partida, os jogadores deverão observar a correta posição das peças, não sendo permitidas reclamações após o terceiro lance efetuado.
14. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”, qualquer lance deverá ser realizado com apenas uma das mãos, as situações a seguir são de lances ilegais e serão sancionadas com a perda da partida: **a) promoção sem substituição do peão; b) roque, captura ou promoção com uso de ambas as mãos; c) acionamento do relógio sem efetuar lance.**
15. O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.
16. É expressamente proibido opinar na partida alheia, devendo ser aplicadas as leis da Federação Internacional de xadrez (FIDE) e às regras de torneio da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX).
17. Durante o Torneio é expressamente proibido usar telefone celular, mesmo sendo no silencioso; é vedado também o uso de qualquer aparelho eletrônico.
18. As cores das peças serão atribuídas aos jogadores através de sorteio.
19. Haverá premiação com medalhas de 1º ao 3º lugar.
20. A inscrição terá um custo de **R\$ 70,00 (setenta reais)** por xadrezista e deverá ser realizada até o dia 10 de junho de 2025, diretamente no site da OAB/PR.
21. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo o jogador se fazer substituir, sob pena de desclassificação.
22. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei n.º 10.741 de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.
23. O participante inscrito terá o direito a receber um convite para o evento de confraternização, que deverá ser retirado na sede da OAB Maringá até as 18:00 horas do dia 18 de junho de 2025, pelo próprio inscrito, mediante a apresentação de documento com foto.
24. Não será permitida a retirada de convites para o evento de confraternização por terceiros.
25. Importante destacar que mesmos os atletas inscritos em mais de uma modalidade esportiva/categoria terão direito apenas a um convite do evento de confraternização.
26. A inscrição neste torneio implica plena aceitação deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização e pela arbitragem, observada a Lei do Xadrez e as regras de torneios da FIDE e CBX.

27. A organização se reserva o direito de alterar qualquer um dos itens deste Regulamento sem prévio aviso em nota oficial. Sugerimos o acompanhamento periódico do mesmo para evitar qualquer problema futuro.

COMISSÃO DE ESPORTES DA OAB/PR

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ

OAB MARINGÁ